INDICAÇÃO Nº 2452/10

“Remoção de entulho e colocação de placa proibitiva em área pública localizada na Avenida João Benedito Caetano, nas proximidades do n° 1536, no bairro Planalto do Sol”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda à remoção de entulho e colocação de placa proibitiva em área pública localizada na Avenida João Benedito Caetano, nas proximidades do n°1536, no bairro Planalto do Sol.

**Justificativa:**

Munícipes procuraram por este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza, remoção de entulho e colocação de placa proibitiva, no local acima mencionado, visto que há também grande acúmulo de lixo e mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do **Aedes aegypti** (mosquito do dengue), considerando que atualmente foram registrados vários casos de dengue na cidade: **(Segue fotos em anexo).**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Setembro de 2010.

**ANÍZIO TAVARES**

-Presidente-

**(Fls- 02 – Remoção de entulho e colocação de placa proibitiva em área pública localizada na Avenida João Benedito Caetano, nas proximidades do n° 1536, no bairro Planalto do Sol).**



